

## **PORTARIA Nº. 5237/2024**

*“CONCEDE NOMEAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PARA O MANDATO ELETIVO DE 2024/2027”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foi realizado o pleito eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027, cuja eleição unificada ocorreu no mês de outubro de 2023;

Considerando que já ocorreu a diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do Município de Desterro do Melo pelo CMDCA;

Considerando que nos termos da lei, a nomeação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes é da competência do Poder Executivo,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros tutelares titulares do Município de Desterro do Melo para o mandato eletivo de 2024/2027:

- I – Eulália Aparecida Camilo;
- II – Marcelo Camilo da Silva;
- III – Arydelma Coelho Rodrigues.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros tutelares suplentes do Município de Desterro do Melo para o mandato eletivo de 2024/2027:

- I – Juliana da Silva Furtado;
- II – Alessandra Aparecida da Silva Vieira;

III – Sirlene Simplício Coelho.

Art.3º. Ficam assegurados aos conselheiros tutelares todos os direitos previstos na legislação municipal.

Art.4º. O mandato dos conselheiros tutelares titulares e suplentes será de 04 (quatro) anos.

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*